

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO



CARNAUBAIS

No XIX - Nº 930 - Carnaubais-RN, sexta-feira, 09 de agosto de 2019

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020 Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares. 1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Iolanda Florentino Santos Nicolau Cavalcante Dantas Josefa Jusaly de Medeiros Charniane Leocádio Bezerra	PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através da Secretaria Municipal De Administração, por intermédio da Pregoeira do Município, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade pregão presencial para registro de preço nº 30/2019, objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de gás oxigênio medicinal, reguladores, fluxo metros e umidificadores, destinados ao atendimento de pacientes do Hospital Maternidade Santa Luzia, abertura dia 14/08/2019, às 07h30minh no Departamento de licitação, prefeitura de Carnaubais/RN. Maiores informações de 08h00min as 13h00minh pelo Fone: (84) 3338-2397 e-mail pmcl012017@gmail.com.

Carnaubais, 01 de agosto de 2019.

Janaina Bezerra
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira do Município, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade pregão presencial para registro de preços nº 04/2019, objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento futuro e eventual de gêneros alimentícios (cereais) Município de

Carnaubais/RN, abertura dia 21/08/2019, às 10h00minh no Departamento de licitação, prefeitura de Carnaubais/RN. Maiores informações de 08h00min as 13h00minh pelo Fone: (84) 3338-2397 e-mail pmcl012017@gmail.com.

Carnaubais, 08 de agosto de 2019.

Janaina Bezerra
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através da Secretaria Municipal De Administração, por intermédio da Pregoeira do Município, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade pregão presencial para registro de preço nº 32/2019, objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de manutenção preventiva e corretiva, de ar condicionado, abertura dia 21/08/2019, às 08h00minh no Departamento de licitação, prefeitura de Carnaubais/RN. Maiores informações de 08h00min as 13h00minh pelo Fone: (84) 3338-2397 e-mail pmcl012017@gmail.com.

Carnaubais, 08 de agosto de 2019.

Janaina Bezerra
Pregoeira

CONCESSÕES DE DIARIAS

Portaria N°: 015/2019

O (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao (a) Senhor (a) Kelinton Rodrigo da Fonseca, ocupante do cargo de Subcoordenador Financeiro, 2 (duas diárias), ao preço unitário de R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) perfazendo a quantia de R\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na Cidade de Fortaleza - CE, no(s) dia(s) nos dias 12 e 13 de Agosto do decorrente ano, com o objetivo de Participar da Capacitação orçamentária e financeira do SUAS.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 08 de agosto de 2019.

Francisco Wanderley Mendes
SECRETARIO MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO
E ASSITENCIA SOCIAL

Portaria N°: 017/2019

O (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao (a) Senhor (a) Cibele Glauca de Mendonça Lacerda, ocupante do cargo de Secretaria Executiva dos Conselhos, 2 (duas diárias), ao preço unitário de R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) perfazendo a quantia de R\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na Cidade de Fortaleza - CE, no(s)

dia(s) nos dias 12 e 13 de Agosto do decorrente ano, com o objetivo de Participar da Capacitação orçamentária e financeira do SUAS.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 08 de agosto de 2019.

Francisco Wanderley Mendes
SECRETARIO MUNICIPAL DO TRABALHO,
HABITAÇÃO E ASSITENCIA SOCIAL

Portaria N°: 016/2019

O (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao (a) Senhor (a) Francisco Wanderley Mendes, ocupante do cargo de Secretario Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 2 (duas diárias), ao preço unitário de R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) perfazendo a quantia de R\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na Cidade de Fortaleza - CE, no(s) dia(s) nos dias 12 e 13 de Agosto do decorrente ano, com o objetivo de Participar da Capacitação orçamentária e financeira do SUAS.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 08 de agosto de 2019.

Francisco Wanderley Mendes
SECRETARIO MUNICIPAL DO TRABALHO,
HABITAÇÃO E ASSITENCIA SOCIAL

Portaria N°: 018 / 2019.

O (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) THIAGO MEIRA MANGUEIRA ocupante do cargo de PREFEITO CONSTITUCIONAL, 0,5 (meia diária), ao preço unitário de R\$ R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de Natal / RN, no(s) dia(s) 09 de AGOSTO do decorrente ano, com o objetivo de participar de uma audiência com o tema “O Papel da Petrobras no Desenvolvimento Regional, neste dia 09/08 às 14:00 hs, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, localizado no Endereço: Praça Sete de Setembro - Cidade Alta, Natal - RN, CEP: 59025-300.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 08 de Agosto de 2019.

JOSÉ PEDRO DE MOURA FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DO GABINETE

DECRETO N° 008, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social, amparado pela Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social nº 046, de 08 de setembro de 2003, considerando a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social nº 001/2019 de 07 de agosto de 2019, resolve,

DECRETAR:

Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social cujo a temática “Assistência Social: Direito do Povo, com financiamento público e a participação social.”

§ 1º - A VIII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no Auditório da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, situado na Avenida Graciliano Ferreira das Neves, s/n – Centro, Carnaubais/RN no dia 27 de agosto de 2019;

§ 2º - A VIII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema geral “Assistência Social: Direito do Povo, com financiamento público e a participação social”, com os seguintes eixos:

I - Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado;

II - Política Pública tem que ter financiamento público; e

III - A participação popular garante a democracia e o controle da sociedade.

§ 3º - Fica estabelecida a constituição de Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, com os seguintes membros: Presidente: Savana Priscila Domingos Cabral Alencastro; Vice-presidente: Damiana da Silva Dantas; Conselheiro Governamental: Maria Zenilda Lemos Fernandes; Conselheiro da Sociedade Civil: Adriana Lima do Nascimento.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social de Carnaubais, ficam encarregados de tomar as providências necessárias para o cumprimento do objeto deste Decreto.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Meira Manguiera
Prefeito Municipal

PÁGINA EM BRANCO

PÁGINA EM BRANCO

PÁGINA EM BRANCO